



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022  
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE OFICINAS ESPORTIVAS DE CAPOEIRA, VÔLEI, HANDBOL,  
FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
DESTE MUNICÍPIO.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede na Rua José Cañellas, nº 258, bairro Centro, CEP 98400-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ADILSON BIHAIN DE LIMA 00299163059**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.832.420/0001-04, com sede na Rua Boa Esperança, nº 136, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo Sr. **ADILSON BIHAIN DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob o nº 002.991.630-59, inscrito na cédula de identidade civil sob o nº 8070184315, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, Processo Licitatório nº 37/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato Administrativo nº 70, datado de 11 de março de 2022 e termo aditivo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – da Vigência do Contrato: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, **até 11 de março de 2025**, para atendimento da solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – Do pagamento: O valor do contrato fica reajustado pela variação positiva do índice IPCA-IBGE de 4,496270%, conforme previsto no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do contrato e passa a ser o constante na tabela abaixo:

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Situação Atual do Contrato						Renovação	
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	576,00	H	Contratação de empresa para desenvolver oficina de Capoeira para as crianças e adolescentes das Escolas Municipais, Cemaca, Promenor e APAE. Os dias, locais e horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Conforme Termo de Referência em anexo. As horas referem-se ao período de 12 meses.	R\$ 50,00000	R\$ 28.800,00	R\$ 52,25	R\$ 30.096,00
2	192,00	H	Contratação de empresa para desenvolver oficina de Vôlei para as crianças das Escolas Públicas de Frederico Westphalen com idade de 07 a 17 anos. Os dias, locais e horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Conforme Termo de Referência em anexo. As horas referem-se ao período de 12 meses.	R\$ 50,00000	R\$ 9.600,00	R\$ 52,25	R\$ 10.032,00
3	192,00	H	Contratação de empresa para desenvolver oficina de Handebol para as crianças das Escolas Públicas de Frederico Westphalen, com idade entre 07 à 17 anos. Os dias, locais e horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Conforme Termo de Referência em anexo. As horas referem-se ao período de 12 meses.	R\$ 50,00000	R\$ 9.600,00	R\$ 52,25	R\$ 10.032,00
4	384,00	H	Contratação de empresa para desenvolver oficina de Futsal para as crianças das Escolas Públicas de Frederico Westphalen, com idade entre 07 à 17 anos. Os dias, locais e horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Conforme Termo de Referência em anexo. As horas referem-se ao período de 12 meses.	R\$ 50,00000	R\$ 19.200,00	R\$ 52,25	R\$ 20.064,00

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Situação Atual do Contrato						Renovação	
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
5	192,00	H	Contratação de empresa para desenvolver oficina de Futebol de Campo para as crianças das Escolas Públicas de Frederico Westphalen, com idade entre 07 à 17 anos. Os dias, locais e horários serão definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer. Conforme Termo de Referência em anexo. As horas referem-se ao período de 12 meses.	R\$ 50,00000	R\$ 9.600,00	R\$ 52,25	R\$ 10.032,00
<b>Total dos Produtos/Serviços</b>							<b>R\$ 80.256,00</b>

Em consequência da prorrogação e do reajuste ocorre o aumento de R\$ 80.256,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais) no valor global do contrato, referente aos 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 11 de março de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ADILSON BIHAIN DE LIMA**

Representante Legal  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)